



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 0323/0612-2020
MC/cm.

Guaratinguetá, 24 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de dar ciência a Vossa Excelência de que as **Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, relativas ao Exercício Financeiro de 2016** foram aprovadas, por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada em 24 de março do corrente ano, bem como para encaminhar-lhe o **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 811, DE 24 DE MARÇO DE 2020**, que dispõe sobre a aprovação das mesmas.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
DD. Ex-Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP